



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.701/

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica concedido como homenagem póstuma, o título de "Cidadã Poçoscaldense", à Sra. D. Maria José Rabello Brochado (D. Mariquinhas).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 1.969.*


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-
